



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)**

**REFERÊNCIA** – Pedido de Esclarecimento ao Edital do **Pregão Eletrônico nº. 059/2017**, processo administrativo nº 2017/20751, cujo objeto é a **Registro de preços** para eventual **aquisição/instalação/configuração de centrais telefônicas**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do Edital.

À empresa **DATA TELECOM COMERCIAL**.

**QUESTIONAMENTO:**

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no [http://www.tjam.jus.br/index.php?option=com\\_docman&task=cat\\_view&gid=1606&Itemid=1494](http://www.tjam.jus.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=1606&Itemid=1494).

**RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2017**

Considerando o 4º Pedido de Esclarecimento da empresa **DATA TELECOM COMERCIAL**, a Presidente apresenta a resposta, fundamentada pelo setor técnico demandante, conforme segue:

**RESPOSTA:** A **Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação** respondeu os questionamentos da seguinte forma:

**RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 01:** “Inúmeros, visto que o uso de tais equipamentos já é bem antigo, e mesmo que fossem 10, tais equipamentos perderiam sua utilidade o que configuraria no mínimo descaso com a coisa pública”.

**RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 02:** “A sua visão não esta adequada à do TJAM”.

**RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 03:** “Serão aceitos, nos itens 8 e 10, equipamentos com entrada RJ9, desde que acompanhados de um conversor para P1. (RJ9 --> P1)”.

**RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 04:** “respondido na anterior”.

**RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 05:** “respondido na pergunta 3”.

Manaus, 05 de dezembro de 2017.

**Elízia Mara Costa Israel**  
Presidente CPL

Zimbra

karen.basilio@tjam.jus.br

---

**Re: Questionamento ao Pregão 59/2017 - Delta Telecom**

---

**De :** Breno Figueiredo Corado  
<breno.corado@tjam.jus.br>

Ter, 05 de dez de 2017 10:35

**Assunto :** Re: Questionamento ao Pregão 59/2017 - Delta Telecom

**Para :** Rosiane Carneiro Pantoja  
<rosiane.pantoja@tjam.jus.br>

**Cc :** Comissão Permanente de Licitação  
<cpl@tjam.jus.br>

Bom dia.

Respondendo.

Pergunta 1: Qual a quantidade de Headset P1 existem hoje no TJAM?

R: Inúmeros, visto que o uso de tais equipamentos já é bem antigo, e mesmo que fossem 10, tais equipamentos perderiam sua utilidade o que configuraria no mínimo descaso com a coisa pública.

Pergunta 2: Essa quantidade de Headset P1 existente no TJAM, justifica esse direcionamento para a PANASONIC?

R: A sua visão não esta adequada à do TJAM.

Pergunta 3: A fim de ampliar a competição e não deixar somente a PANASONIC participar desta licitação, podemos ofertar para para os itens 8 e 10 aparelhos com entrada RJ9 para Headset?

R: Serão aceitos, nos itens 8 e 10, equipamentos com entrada RJ9, desde que acompanhados de um conversor para P1. **(RJ9 --> P1)**

Pergunta 4: Caso a resposta seja não, e comprove mais uma vez o direcionamento para a PANASONIC, podemos ofertar aparelhos com entrada RJ9 com adaptadores para P1?

R: respondido na anterior.

Pergunta 5: Ainda que a resposta para a pergunta 4 também seja não, demonstrando ainda mais o direcionamento para a PANASONIC, podemos ofertar 30 aparelhos para o item 8 com entrada RJ9 e mais 30 headsets e ofertar 30 aparelhos para o item 10 com entrada RJ9 e mais 30 headsets?

R: respondido na pergunta 3

**Breno Figueiredo Corado**  
Coordenador de DVTIC-TJAM  
Fone: 2129 - 6823 / 6832

----- Mensagem original -----

De: Rosiane Carneiro Pantoja <rosiane.pantoja@tjam.jus.br>  
Para: Breno Figueiredo Corado <breno.corado@tjam.jus.br>  
Cc: Comissão Permanente de Licitação <cpl@tjam.jus.br>  
Enviadas: Tue, 05 Dec 2017 10:14:45 -0400 (AMT)  
Assunto: Questionamento ao Pregão 59/2017 - Delta Telecom

Prezados, bom dia!

Encaminhamos abaixo pedidodeesclarecimento referente ao **Pregão Eletrônico 059/2017**, que tem por objeto o **registro de preços** para eventual aquisição/instalação/configuração de **centrais telefônicas**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.

Solicitamos, por gentileza, que se manifestem acerca dos questionamentos apresentados pela empresa interessada, e lembramos cordialmente que em atendimento à cláusula 5a do Edital, assim como ao parágrafo primeiro do art. 12 do Decreto 3.555/2010, necessitamos responder à empresa interessada em 24 horas. Destarte, contamos com a resposta da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação até às **11h de hoje, 05/12/2017**.

Atenciosamente,

Rosiane pantoja  
CPL - Estagiária

**De:** "Comercial Datatelecom" <datatelecom.gym@outlook.com>  
**Para:** "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>  
**Enviadas:** Terça-feira, 5 de dezembro de 2017 10:01:57  
**Assunto:** Questionamento ao Pregão 59/2017

Ao: Tribunal de Justiça do Amazonas  
Att. Sra. Tatiana Paz de Almeida - Pregoeira

### **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Avaliando as especificações técnicas, constatamos que claramente essa licitação está direcionada para os equipamentos da marca **PANASONIC**.

Ao ler a todos os questionamentos realizados e as respostas apresentadas para esses questionamentos, fica ainda mais evidente que está direcionado para equipamentos da marca **PANASONIC**.

Caso a equipe técnica do TJAM faça tanta questão em adquirir produtos dessa marca, deveria fazer uma justificativa técnica a fim de justificar uma compra direta da empresa que representa essa marca e não fazer um processo licitatório direcionado para uma única marca, como está ocorrendo nesse caso.

Está sendo exigido para os itens 8 e 10, aparelhos telefônicos com entrada P1 para Headset. Diversas marcas mundiais de fabricante de PABX, tais como Avaya, Alcatel-Lucent, etc... estão sendo excluídas de participar dessa licitação por conta de uma exigência descabida que serve apenas para direcionar para a PANASONIC.

Diante de tudo isso, fazemos as seguintes perguntas:

Pergunta 1: Qual a quantidade de Headset P1 existem hoje no TJAM?

Pergunta 2: Essa quantidade de Headset P1 existente no TJAM, justifica esse direcionamento para a PANASONIC?

Pergunta 3: A fim de ampliar a competição e não deixar somente a PANASONIC participar desta licitação, podemos ofertar para os itens 8 e 10 aparelhos com entrada RJ9 para Headset?

Pergunta 4: Caso a resposta seja não, e comprove mais uma vez o direcionamento para a PANASONIC, podemos ofertar aparelhos com entrada RJ9 com adaptadores para P1?

Pergunta 5: Ainda que a resposta para a pergunta 4 também seja não, demonstrando ainda mais o direcionamento para a PANASONIC, podemos ofertar 30 aparelhos para o item 8 com entrada RJ9 e mais 30 headsets e ofertar 30 aparelhos para o item 10 com entrada RJ9 e mais 30 headsets?

Esperamos que esse direcionamento para a PANASONIC seja desfeito com respostas positivas para os nossos questionamentos.

Data Telecom Comercial

Eduardo Gomes  
Técnico em Telecomunicações